

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

Circular

Prezado(a) associado(a),

A partir do dia 25 de agosto, às 18h, a página de registro e de atualização do cadastro dos fundos regulados pela Instrução CVM 555 e dos FIPs (Fundos de Investimentos em Participações) regidos pela Instrução CVM 578, localizada no Sistema de Envio de Dados, estará indisponível por conta de uma atualização na plataforma.

No dia 28 de agosto, a página estará de cara nova. O endereço permanecerá o mesmo, mas o layout e as funcionalidades mudarão para facilitar a inclusão e a alteração das informações.

Para auxiliar na navegação da nova página, preparamos um manual de utilização com o passo a passo de todas as operações:

<http://www.anbima.com.br/data/files/0D/46/B8/84/3601E5109D90FCD599A80AC2/Manual-Novo-site-ANBIMA.pdf>

Dúvidas sobre os fundos regulados pela Instrução CVM 555 podem ser esclarecidas com a área de Informações Técnicas de Fundos de Investimento no telefone (11) 3471-4222 ou pelo e-mail cadastro.fundos@anbima.com.br. Para dúvidas com relação aos FIPs, você pode entrar em contato com a Supervisão de Mercados nos telefones (11) 3471-4287 e (11) 3471-5221 ou pelo e-mail supervisao.estruturados@anbima.com.br.

Atenciosamente,



Ana Leoni
Superintendente de Educação e Informações Técnicas

Guilherme Benaderet
Superintendente de Supervisão de Mercados

